

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 22/2010 de 7 de Janeiro de 2010**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de Dezembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

6.568,43€, á Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória – Terceira, destinado à comparticipação para a aquisição de mobiliário para apartamento.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01

29 Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.